



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA N. 02/2015

A Doutora **FERNANDA GUEDES PINTO CRANSTON WOODHEAD**, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Titularidade da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que, nesta data, a maioria dos servidores lotados nesta 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre que haviam aderido ao movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul retornaram ao exercício de suas atividades,

RESOLVE EXPEDIR a presente portaria estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta Secretaria **a partir de 15 de setembro de 2015**:

Artigo 1º - REVOGAR os termos da Portaria n. 01/2015, para **RESTABELECER** o horário de atendimento ao público externo desta Unidade, qual seja, das 10h às 18h.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

FERNANDA GUEDES PINTO CRANSTON WOODHEAD
Juíza do Trabalho